



PORTARIA Nº 10.662, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Carina Antunes de Souza**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IIA – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2020 a 12/02/2021, que serão gozados no período de 01/03/2021 a 20/03/2021.

Art. 2º Ao servidor **Douglas Talarico**, Auxiliar de Almojarifado, Padrão 09, Nível III E – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/07/2016, que serão gozados no período de 01/03/2021 a 20/03/2021.

Art. 3º A servidora **Eliana Botelho Muniz**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 28/02/2021, que serão gozados no período de 01/03/2021 a 20/03/2021.

Art. 4º A servidora **Eliana de Lourdes do Nascimento**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2019 a 23/01/2020, que serão gozados no período de 01/03/2021 a 20/03/2021.

Art. 5º A servidora **Eliana Maria Rodrigues Delmone Silva**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IC, designada na função gratificada de Chefe de CREAS, Padrão FG2, Nível IC – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/01/2020 a 21/01/2021, que serão gozados no período de 04/03/2021 a 23/03/2021.

Art. 6º Ao servidor **Gabriel Garcia de Carvalho Neto**, Chefe do Programa de Políticas sobre Álcool e outras Drogas, CCIII – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2018 a 30/09/2019, que serão gozados no período de 04/03/2021 a 23/03/2021.



Art. 7º A servidora **Greicielli dos Santos Fermiano**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/09/2019 a 19/09/2020, que serão gozados no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

Art. 8º Ao servidor **José Maria de Vasconcelos**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020, que serão gozados no período de 02/03/2021 a 21/03/2021.

Art. 9º Ao servidor **Lucas Aparecido da Silva**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2019 a 01/09/2020, que serão gozados no período de 04/03/2021 a 23/03/2021.

Art. 10. A servidora **Luiza Mitiko Ozaki Miyashita**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2020 a 12/02/2021, que serão gozados no período de 17/02/2021 a 03/03/2021.

Art. 11. Ao servidor **Marco Antonio Costa**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2020 a 16/02/2021, que serão gozados no período de 01/03/2021 a 20/03/2021.

Art. 12. A servidora **Maria Aparecida dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2020 a 10/02/2021, que serão gozados no período de 22/02/2021 a 08/03/2021.

Art. 13. Ao servidor **Mario Rodrigues da Silva**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/09/2019 a 26/09/2020, que serão gozados no período de 02/03/2021 a 21/03/2021.

Art. 14. Ao servidor **Nelson Freitas de Souza**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018, que serão gozados no período de 01/03/2021 a 20/03/2021.

Art. 15. Ao servidor **Nilson Guirão de Oliveira**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2020 a 16/02/2021, que serão gozados no período de 01/03/2021 a 20/03/2021.



Art. 16. A servidora **Patricia Minuncio**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2018 a 12/02/2019, que serão gozados no período de 01/03/2021 a 20/03/2021.

Art. 17. A servidora **Regiane Aparecida Furlan Ferreira**, Médico, Padrão 23, Nível IA – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/01/2019 a 09/01/2020, que serão gozados no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

Art. 18. A servidora **Regina Celia Ferraz de Campos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2020 a 23/01/2021, que serão gozados no período de 04/03/2021 a 23/03/2021.

Art. 19. Ao servidor **Roaldo Nunes**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIIE, designado na função gratificada de Assessor Técnico de Compras, Padrão FG1, Nível IIIIE – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2017 a 01/09/2018, que serão gozados no período de 01/03/2021 a 20/03/2021.

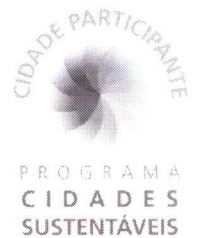
Art. 20. A servidora **Talita Martins Lourenço**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2019 a 17/03/2020, que serão gozados no período de 01/03/2021 a 20/03/2021.

Art. 21. Ao servidor **Ueber Riquiel da Silva**, Agente Técnico de Informática, Padrão 17, Nível IIIIE, designado na função gratificada de Chefe do Centro de Informática, Padrão FG2, Nível IIIIE – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2017, que serão gozados no período de 01/03/2021 a 16/03/2021.

Art. 22. Ao servidor **Willian Honorato Evangelista**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/04/2019 a 12/04/2020, que serão gozados no período de 01/03/2021 a 20/03/2021.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 23. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 24 de fevereiro de 2021.


Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito em Exercício

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos